



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2021/TCMPA, de 16 de junho de 2021.

EMENTA: *Ratifica a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) ao projeto “Permanência Escolar na Pandemia”, na forma do Informe CTE/IRB nº 013/2021, do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), para além de estabelecer as diretrizes, de caráter vinculado e obrigatório, de encaminhamento de informações ao controle externo, pelos entes municipais do Estado do Pará.*

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do art. 2º, II, da Lei Complementar n.º 109, de 27 de dezembro de 2016 e dos artigos 3º e 4º, do Regimento Interno (Ato n.º 23/2020), por intermédio desta Instrução Normativa de cumprimento obrigatório;

CONSIDERANDO os efeitos nocivos provocados aos estudantes pelo afastamento do ambiente de ensino em decorrência do isolamento social imposto pelo estado de calamidade pública, onde as aulas remotas se tornaram um desafio, principalmente aos estudantes de maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o afastamento do vínculo com a escola aumentará consideravelmente a chance de evasão escolar das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a proposta de cooperação e atuação conjunta com Tribunais de Contas brasileiros tem como objetivo mapear a permanência dos estudantes nas redes municipais e estaduais por meio da criação do Indicador de Permanência Escolar;

CONSIDERANDO que o levantamento de informações juntos a redes públicas de ensino contribuirão para diagnosticar situações críticas e proporcionar um panorama da situação da permanência escolar no país;

CONSIDERANDO o dever que se impõe a toda a rede de controle externo dos Poderes Públicos, na busca de medidas que venham a concorrer para o melhor enfrentamento da pandemia, sejam através de medidas pedagógicas, normativas e, ainda, de monitoramento das ações de atuação dos entes federativos, em tudo observado o melhor interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o poder normativo conferido ao TCMA, nos termos do **art. 2º, inciso II, da LC n.º 109/2016**, para expedir atos e instruções acerca de matérias de sua competência fiscalizatória e, ainda, para determinar a apresentação de informações e documentos, com pertinência às ações de controle, nos termos do **art. 1º, §3º, da LC n.º 109/2016**, aos seus jurisdicionados, sob pena de responsabilidade e sancionamento, na forma regimental;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica ratificada, pelo Tribunal Pleno, a adesão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) ao projeto *“Permanência Escolar na Pandemia”*, na forma do Informe CTE/IRB nº 013/2021, do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB).

Parágrafo único. Nos termos do projeto, indicado no *caput*, deste artigo, são adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras ações de fiscalização, monitoramento e compartilhamento de dados, com o Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE):

I - Aplicação, pela Coordenação de Fiscalização Especializada em Saúde e Educação (CSE) da Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo (DIPLAMFCE), junto aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, dos *Questionários Padronizados*, no formato *online*, com dados que poderão ser complementados por entrevistas a distância, via telefone ou videoconferência, conforme informe CTE/IRB nº 013/2021.

II - O responsável pelo preenchimento do questionário será preferencialmente o(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou, em não sendo isso possível, por pessoa da equipe por ele(a) indicada, cujas respostas serão tidas como manifestação oficial da Secretaria da Educação.

Art. 2º. As informações exigíveis dos entes jurisdicionados serão prestadas nos termos dos questionários constantes do ANEXO ÚNICO, desta Instrução Normativa, cuja responsabilidade pela fidelidade e veracidade das informações prestadas recaem, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os Prefeitos Municipais serão notificados quanto às informações estabelecidas nos questionários dispostos no ANEXO ÚNICO desta Instrução Normativa, exclusivamente, por Sistema de Processo Eletrônico TCMPA, para se manifestarem no link indicado na comunicação, **até a data de 25/06/2021**.

Parágrafo único. A publicização do questionário constante do ANEXO ÚNICO desta Instrução Normativa, por intermédio do Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, já assegura aos Prefeitos Municipais a oportunidade de deflagração dos procedimentos administrativos internos, destinados ao levantamento das informações necessárias ao atendimento da determinação do TCMPA.

Art. 4º. As informações e documentos enviados pelas Secretarias terão caráter reservado, tendo acesso a eles apenas a equipe de pesquisa do IEDE e o próprio TCMPA, sendo que o relatório final do estudo apresentará resultados agregados, sem qualquer detalhamento individualizado objetivando, ato contínuo, a sua publicização.

Art. 5º. O encaminhamento das informações, na forma e prazo estabelecidos nesta Instrução Normativa é obrigatório a todos os Prefeitos Municipais, com supedâneo do dever legal de prestação de informações ao exercício do controle externo do TCMPA, sob pena de sanções pecuniárias e demais repercussões junto às prestações de contas do exercício de 2021, na forma da Lei Complementar n.º 109/2016 e do Regimento Interno (Ato n.º 24).

Parágrafo único. A omissão no dever legal de prestar informações, destacadamente as detalhadas nesta Instrução Normativa, importará no enquadramento do ordenador responsável, junto às penalidades fixadas



com base no art. 72, incisos IV, V e VII, da LC n.º 109/2016 c/c art. 698, inciso II, alíneas “a” e “b”, c/c 698, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do TCMPA.

Art. 6º. Por intermédio da publicação da presente Instrução Normativa, junto ao Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, ficam cientificados todos os ordenadores de despesa e respectivos responsáveis pelos Controles Internos dos Poderes Públicos Municipais, das obrigações, formas, prazos para prestação de informações ao TCMPA, bem como das sanções decorrentes de sua inobservância.

Art. 7º. O encaminhamento digital/eletrônico das informações detalhadas nesta Instrução Normativa não desobriga a unidade jurisdicionada de manter devidamente arquivados, em sua sede, as informações, documentos e comprovantes relativos aos seus atos e que subsidiem a veracidade das informações declaradas, podendo o Conselheiro-Relator, a seu critério ou mediante provocação, requerer documentos complementares, para subsidiar a análise pelo órgão técnico.

Art. 8º. O envio de dados, nos termos desta Instrução Normativa, não restringe a competência do Tribunal para examinar, por meio de outras espécies de fiscalização, a legalidade e a veracidade dos documentos e informações relativas às ações vinculadas ao atendimento da educação pública municipal.

Art. 9º. O TCMPA, o CTE/IRB e o IEDE poderão divulgar relatórios contendo dados e documentos, enviados nos termos desta Instrução Normativa, que tenham relevância pública e que não estejam legalmente protegidos por sigilo.

Art. 10. Fica delegada à Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo do TCMPA (DIPLAMFCE), na forma da Resolução Administrativa n.º 01/2021/TCMPA, a competência para expedição de notificações, na forma do art. 3º desta Instrução Normativa, aos Prefeitos Municipais, objetivando o específico e exclusivo cumprimento das disposições estabelecidas neste ato.

Art. 11. Os casos omissos ou não previstos nesta Instrução Normativa, serão dirimidos mediante deliberação do Colegiado.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 16 de junho de 2021.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente do TCMPA

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Conselheiro/Corregedor do TCMPA

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

LÚCIO DUTRA VALE
Conselheiro



ANEXO ÚNICO: (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2021/TCMPA)

QUESTIONÁRIO – PERMANÊNCIA – IN N.º 14/2021/TCM-PA

Projeto “Permanência Escolar na Pandemia”

Senhor(a) Secretário(a) de Educação, o projeto “Permanência Escolar na Pandemia” é uma iniciativa do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e do Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), em parceria com os Tribunais de Contas, que visa a mapear a permanência dos estudantes nas redes municipais e estaduais durante o período da pandemia, por meio do Indicador de Permanência Escolar.

Informações

1. Nome:

- Qual é a sua função atual na rede de ensino em que atua?

Marcar apenas uma oval.

- Secretária(o) Municipal/Estadual de Educação
- Responsável pela gestão pedagógica da rede
- Técnica(o) de área pedagógica da Secretaria
- Técnica(o) de outra área da secretaria
- Gestor(a) de outra área da secretaria
- Outro: _____

- E-mail institucional: _____

- Você representa qual rede?

Marcar apenas uma oval.

- Rede estadual
- Rede municipal

- Assinale quais etapas sua rede de ensino oferece:

Marque todas que se aplicam.

- Ensino fundamental anos iniciais;
- Ensino fundamental anos finais;
- Ensino Médio.

- Município (ou Estado se for uma rede estadual): _____

- UF

Marcar apenas um oval.

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia



- Ceará
- Espírito Santo
- Distrito Federal
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Busca ativa, evasão e abandono

- Na sua concepção, o risco de evasão/abandono dos estudantes aumentou em 2021 (em relação ao final de 2020)?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

- Se sim, com qual intensidade?

Marcar apenas uma oval.

- Pouca
- Moderada
- Muita

- A secretaria vem acompanhando e lidando com o tema de evasão e abandono de alunos da sua rede de ensino durante esse período de ensino remoto e/ou híbrido?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

- Se sim, de que(quais) forma(s)?

Marcar apenas uma oval.

- Elaborou e divulgou protocolos e ações direcionadas aos gestores escolares para lidar com a infrequência dos estudantes;
- Preparou e divulgou protocolos e ações direcionadas aos professores para lidar com a infrequência dos estudantes;
- Realizou formação na temática voltada para gestores escolares;
- Realizou formações na temática voltada para professores;



- Monitorou a presença de estudantes;
- Fez campanhas para estudantes e pais/responsáveis;
- Entrou em contato com os estudantes infrequentes e/ou com seus pais/responsáveis;
- Realizou ações intersetoriais para acompanhamento dos alunos infrequentes (Ex. Parceria com secretarias de saúde, assistência social);
- Realizou ações em parceria com outros órgãos interessados no tema (Ex. Parceria com MP, Tribunal de Contas);
- Acionou a rede de proteção da criança e do adolescente do seu território (Ex. Conselho Tutelar, Polícia, Promotorias de Justiça, etc.);
- Aderiu/realizou readesão à estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems;
- Outro: _____

• Caso tenham ocorrido essas ações, pode compartilhar como se deram (tipo de intervenção, o que foi realizado e tempo de duração)?

Seção – 5º ano do ensino fundamental

- A rede oferta o 5º ano do ensino fundamental?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

Mapeamento – 5º ano Ensino Fundamental

- Em 2020, as aulas da rede para o 5º ano do Ensino Fundamental, ocorreram em qual(is) formato(s):

Marque todas que se aplicam.

- De forma presencial
- De forma remota
- De forma híbrida (remoto + presencial)
- Não tivemos aula na maior parte do ano

- Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses ou mais
De forma presencial;	<input type="checkbox"/>									
De forma remota;	<input type="checkbox"/>									
De forma híbrida (remoto + presencial);	<input type="checkbox"/>									
Não tivemos aula na maior parte do ano.	<input type="checkbox"/>									



- Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 5º ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s):

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não oferta nesse formato	Até 25%	Até 50%	Até 75%	Todas as escolas
De forma presencial;	()	()	()	()	()
De forma remota;	()	()	()	()	()
De forma híbrida (remoto + presencial);	()	()	()	()	()

Levantamento – 5º ano do Ensino Fundamental

- Qual o total de estudantes matriculados no 5º ano do ensino fundamental?

- Desse total, quantos estão realizando frequentemente as atividades (On-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola?

Consideramos que um estudante está frequente se ele interage (assiste ou participa das aulas, realiza o envio das atividades), com seu(sua) professor(a), no mínimo, uma vez por semana. Algumas situações que representam estudantes que não estão frequentando: O aluno que não interage com seu professor, não envia atividades e não visualiza aulas disponibilizadas na internet ao longo de duas semanas consecutivas.

- A rede possui algum monitoramento de frequência dos estudantes nas atividades pedagógicas?

Marcar apenas uma oval.

- () Sim
 () Não

- A rede possui arquivos, tais como planilhas ou documentos, para o registro do monitoramento da frequência dos estudantes?

Marcar apenas uma oval.

- () Sim
 () Não

Levantamento - 5º ano do Ensino Fundamental

- Participação 5º ano - Por gentileza, envie os arquivos onde foram registradas as frequências dos estudantes no mês de abril de 2021.

Por favor, encaminhe o arquivo contendo o nome (ou código que represente o aluno, em linha com o Censo Escolar) de todos os estudantes matriculados no respectivo ano, bem como a quantidade de aulas e presenças registradas.

Arquivos enviados:



Seção - 9º ano do ensino fundamental

- A rede oferta o 9º ano do ensino fundamental?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

Mapeamento - 9º ano Ensino Fundamental

- Em 2020, as aulas da rede para o 9º ano do Ensino Fundamental, ocorreram em qual(is) formato(s):

Marque todas que se aplicam.

- De forma presencial
- De forma remota
- De forma híbrida (remoto + presencial)
- Não tivemos aula na maior parte do ano

- Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior:

Marcar apenas uma oval por linha.

	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses ou mais
De forma presencial;	<input type="checkbox"/>									
De forma remota;	<input type="checkbox"/>									
De forma híbrida (remoto + presencial);	<input type="checkbox"/>									
Não tivemos aula na maior parte do ano.	<input type="checkbox"/>									

- Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 9º ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s):

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não oferta nesse formato	Até 25%	Até 50%	Até 75%	Todas as escolas
De forma presencial;	<input type="checkbox"/>				
De forma remota;	<input type="checkbox"/>				
De forma híbrida (remoto + presencial);	<input type="checkbox"/>				



Levantamento – 9º ano do Ensino Fundamental

- Qual o total de estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental?
-

- Desse total, quantos estão realizando frequentemente as atividades (On-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola?

Consideramos que um estudante está frequente se ele interage (assiste ou participa das aulas, realiza o envio das atividades), com seu(sua) professor(a), no mínimo, uma vez por semana. Algumas situações que representam estudantes que não estão frequentando: O aluno que não interage com seu professor, não envia atividades e não visualiza aulas disponibilizadas na internet ao longo de duas semanas consecutivas.

- A rede possui algum monitoramento de frequência dos estudantes nas atividades pedagógicas?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

- A rede possui arquivos, tais como planilhas ou documentos, para o registro do monitoramento da frequência dos estudantes?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

- Participação 9º ano - Por gentileza, envie os arquivos onde foram registradas as frequências dos estudantes no mês de abril de 2021.

Por favor, encaminhe o arquivo contendo o nome (ou código que represente o aluno, em linha com o Censo Escolar) de todos os estudantes matriculados no respectivo ano, bem como a quantidade de aulas e presenças registradas.

Arquivos enviados: _____

Seção - 3º ano do ensino médio

- A rede oferta o 3º ano do ensino médio?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

- Em 2020, as aulas da rede para o 3º ano do Ensino Médio, ocorreram em qual(is) formato(s):

Marque todas que se aplicam.

- De forma presencial;
- De forma remota;
- De forma híbrida (remoto + presencial);
- Não tivemos aula na maior parte do ano.

- Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior:

Marcar apenas uma oval por linha.



	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses ou mais
De forma presencial;	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
De forma remota;	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
De forma híbrida (remoto + presencial);	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Não tivemos aula na maior parte do ano.	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()

- Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 3º ano do Ensino Médio estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s):

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não oferta nesse formato	Até 25%	Até 50%	Até 75%	Todas as escolas
De forma presencial;	()	()	()	()	()
De forma remota;	()	()	()	()	()
De forma híbrida (remoto + presencial);	()	()	()	()	()

Levantamento - 3º ano do Ensino Médio

- Qual o total de estudantes matriculados no 3º ano do ensino médio?

- Desse total, quantos estão realizando frequentemente as atividades (On-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola?

Consideramos que um estudante está frequente se ele interage (assiste ou participa das aulas, realiza o envio das atividades), com seu(sua) professor(a), no mínimo, uma vez por semana. Algumas situações que representam estudantes que não estão frequentando: O aluno que não interage com seu professor, não envia atividades e não visualiza aulas disponibilizadas na internet ao longo de duas semanas consecutivas. _____



- A rede possui algum monitoramento de frequência dos estudantes nas atividades pedagógicas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

- A rede possui arquivos, tais como planilhas ou documentos, para o registro do monitoramento da frequência dos estudantes?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Levantamento - 3º ano do Ensino Médio

- Participação 3º ano - Por gentileza, envie os arquivos onde foram registradas as frequências dos estudantes no mês de abril de 2021.

Por favor, encaminhe o arquivo contendo o nome (ou código que represente o aluno, em linha com o Censo Escolar) de todos os estudantes matriculados no respectivo ano, bem como a quantidade de aulas e presenças registradas.

Arquivos enviados: _____

Finalizando

- Alguma coisa muito importante que aconteceu de positivo na rede nas ações de combate à evasão/abandono escolar e não perguntamos?

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente do TCMPA

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

LÚCIO DUTRA VALE

Conselheiro

NOTA DE FIM da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2021/TCMPA

1 - Art. 430. As unidades administrativas disporão dos seguintes prazos para expedição de instruções, informações e pareceres, contados da distribuição dos processos ao servidor, observadas as prescrições fixadas pelo Plano Anual de Fiscalização e a natureza do processo:

§ 1º. Na expedição dos demais atos, como ofícios, editais e diligências internas, o prazo é de até 10 (dez) dias, salvo disposição em contrário.